



**M O Ç Ã O Nº. 236**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/12/2025**

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

O esportista botucatuense Murilo Bento se consagrou como um dos maiores nocauteadores da história do Jungle Fight, o maior palco do MMA da América Latina.

Com mais este resultado expressivo, Murilo consolida-se como referência no esporte, ao conquistar seu terceiro nocaute dentro do Jungle Fight, feito reservado a poucos atletas que alcançaram tal marca. Representando com orgulho as equipes *Tiger Elite Team* e *Aliados ABJJ*, Murilo demonstra, além da técnica apurada, enorme disciplina, força mental e capacidade de decisão em momentos de alta exigência competitiva.

No Jungle Fight 143, realizado em 13 de dezembro de 2025, no Ginásio Pelezão, em São Paulo, o jovem lutador brilhou intensamente ao nocautear seu adversário aos 3 minutos e 20 segundos do primeiro round. Sua atuação, marcada pela agressividade controlada, precisão e poder de definição, reafirma sua condição de finalizador nato e atleta diferenciado.

Neste evento, Murilo alcançou o marco de três nocautes, resultado que evidencia sua impressionante performance, fruto de intenso preparo físico, grande força mental e notável capacidade de decidir lutas em alto nível. Com essa contundente conquista e memorável, Murilo Bento deixa a sua assinatura no cage e conquistando o respeito do público, dos adversários e da própria organização.

Diante do exposto, **APRESENTAMOS** à Mesa, após as considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para o lutador botucatuense **MURILO BENTO**, por sua sensacional conquista no Jungle Fight 143, ocorrido no último dia 13 em São Paulo, parabenizando-o, ainda por sua brilhante trajetória, elevando, com coragem e excelência, o nome de Botucatu e do Brasil ao cenário internacional do esporte.

Vereador Autor **Cula**  
MDB

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 22 de dezembro de 2025.

ACVA/jvkp



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=JBV8-06JY-GKY9-Y082>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: JBV8-06JY-GKY9-Y082**

Câmara Municipal de Botucatu, 22 de dezembro de 2025

Botucatu, 22 de dezembro de 2025